

## Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## **DECRETO N° 168/2023**

**Ementa:** Concede Aposentadoria por Regra de Transição com Proventos Integrais à servidora Edna Munhoz Elias.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

## **DECRETA:**

- **Art. 1º** Fica concedida aposentadoria com proventos integrais à servidora EDNA MUNHOZ ELIAS, RG n° 5.197.\*\*\*-\* SSP/PR, no cargo de Zelador.
- **Art. 2º** Fica fixado em R\$ 2.209,13 (dois mil, duzentos e nove reais e treze centavos), o valor da aposentadoria concedida no artigo anterior.
- **Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2023.

Siqueira Campos, 06 de novembro de 2023.

Luiz Henrique Germano Prefeito Municipal